

## TERMO DE ADESÃO PLANO SILVER

Por meio deste Termo de Adesão (“Termo de Adesão”), você está contratando os serviços da **SIXFIT**, relativos ao Plano SILVER, nas condições abaixo.

**Permanência Mínima de Promoção:** Para usufruir do benefício promocional, quando e se contratado, você deverá permanecer matriculado na SIXFIT pelo prazo mínimo de 3 (três) meses. Esse prazo mínimo é uma condição do benefício adquirido e não se confunde com o prazo do seu contrato, que é de 12 (doze) meses.

**Cancelamento Antecipado e Perda do Benefício Promocional:** Você poderá cancelar seu contrato conforme as condições de cancelamento previstas neste Termo de Adesão. Quando contratado benefício promocional, caso o cancelamento ocorra antes de completado o prazo de permanência mínima da promoção, você perderá o direito ao benefício promocional e o valor do benefício será cobrado pela SIXFIT, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento. O Benefício promocional, quando aplicável, não dará direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, sendo aplicáveis todas as cobranças previstas no presente Termo de Adesão, bem como demais exigências nele contidas. Além das disposições deste Termo de Adesão, caso tenha contratado benefício promocional, aplicam-se também as normas do regulamento da promoção que se encontram disponíveis no website [www.sixfit.com.br](http://www.sixfit.com.br), das quais você neste ato se declara ciente.

**Serviços:** A **SIXFIT** presta serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação presencial, espaço físico e equipamentos. A contratação dos Serviços se dará no momento da sua adesão, mas você deverá assinar o Termo de Adesão disponível nas unidades **SIXFIT**. **Termo de Adesão e Normas de Utilização dos Serviços:** Ao assinar este Termo de Adesão, você confirma que leu e está de acordo também com as Normas de Utilização dos Serviços, ambos disponíveis nas unidades e no website [www.sixfit.com.br](http://www.sixfit.com.br). As normas da **SIXFIT** poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da **SIXFIT** e estarão sempre disponíveis nas unidades e no website [www.sixfit.com.br](http://www.sixfit.com.br). O não cumprimento às regras disponibilizadas pela **SIXFIT**, incluindo, mas não se limitando às Normas de Utilização, poderá gerar penalidades aos infratores.

**Responsabilidades:** A **SIXFIT** é responsável pela segurança dos serviços, equipamentos e instalações disponibilizados.

**Declaração de saúde:** Você deverá responder e assinar o questionário abaixo. Caso haja alguma resposta positiva ao questionário, deverá ser assinado o termo de responsabilidade também abaixo. Em praças onde a legislação exigir, será também necessário apresentar atestado médico para prática de atividades físicas.

**Menores:** Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

**Prazo:** Este Termo de Adesão tem início na data da sua adesão, e seu prazo é de 12 meses, exceto para unidades

novas, em que o início da vigência será a data da inauguração. Todos os contratos são renováveis automaticamente, por períodos de 12 meses. A cada renovação, passa a ser aplicável o termo de adesão que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado nas unidades ou no website [www.sixfit.com.br](http://www.sixfit.com.br). Se você não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste Termo de Adesão. A **SIXFIT** poderá optar por cancelar a renovação automática, comunicando à outra parte com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término de qualquer período de vigência.

**Trancamento/extensão:** Será disponibilizado 60 dias de trancamento ou extensão para cada prazo de 12 (doze) meses. Cada trancamento deverá ser de no mínimo 20 dias.

**Adesão:** A taxa de adesão será debitada na primeira data de vencimento acima indicada.

**Mensalidades:** O valor das mensalidades será debitado no dia acima estabelecido e contemplará sempre o período de um mês, contado a partir da data do início da vigência do plano, de forma que a cobrança poderá ocorrer de forma vinculada, com o pagamento e posterior prestação dos serviços.

**Manutenção anual:** O valor da manutenção anual é de R\$ 150,00 e será devido no momento da contratação do plano e a cada 12 (doze) meses, no momento da renovação. Por mera liberalidade, o valor poderá ser isentado ou parcelado, conforme disponibilizado pela **SIXFIT** no momento da compra.

**Coleta de dados biométricos:** Você concorda com a coleta e armazenamento de seus dados biométricos e informações pessoais, bem como de registros de suas ações dentro da **SIXFIT**, para a finalidade de identificação durante a prestação dos serviços e comprovação de validade desta contratação.

**Pagamento:** Pagamento recorrente. Aderindo a este Termo de Adesão, a **SIXFIT** debitará os valores devidos, automaticamente, na conta indicada e/ou nos cartões de crédito informados por você, caso esta tenha sido sua escolha. Você nos autoriza a cobrar de qualquer uma das formas de pagamento informadas, caso a forma de pagamento principal seja negada ou não esteja mais disponível para nós para realização da cobrança, em especial quando o cartão informado possuir as funções de crédito e débito em conta. Os valores a serem debitados estão previstos neste Termo de Adesão, os quais compõem os preços dos serviços. A **SIXFIT** poderá atualizar dados relacionados a cartão de crédito, com informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e ou prestadores de serviços de meio de pagamento, com a finalidade de dar continuidade nas cobranças em razão dos serviços contratados. O débito no cartão de crédito/conta indicada terá validade enquanto existirem valores a serem pagos por você, ainda que sua matrícula tenha sido cancelada e o contrato rescindido. **Caso você tenha optado por pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista, já que a opção de pagamento parcelado somente está disponível para as modalidades de débito em conta ou cartão de crédito.**

**Atraso no pagamento:** Os valores não recebidos nas

datas de seus vencimentos, serão atualizados pela variação positiva do índice IGP-M e acrescidos de juros de 1% mês ou fração pro rata die, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, incidirá, ainda, multa de 2%.

**Alteração de preço e reajuste:** Para preservar o equilíbrio contratual, no caso de alteração nos tributos incidentes sobre os serviços ofertados, poderemos aumentar os valores previstos neste contrato de maneira proporcional ao aumento dos tributos. Nós também poderemos ajustar os valores previstos neste contrato, a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação positiva do IGP-M acumulado no referido período, descartando-se sua aplicação em caso de deflação do índice.

**Cancelamento:** Você poderá solicitar o cancelamento do plano a qualquer momento em qualquer unidade SIXFIT, **mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança.** Haverá a cobrança de 20% de multa sobre os meses restantes (não utilizados) do contrato. Em caso de contratação decorrente de uma ação promocional, deverá ser observada as regras do período permanência mínima e do cancelamento antecipado. **Mensalidade que tenha vencimento antes desse prazo de 30 dias da próxima cobrança será devida e cobrada.** Atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do contrato, a critério da **SIXFIT**. Em caso de descumprimento de outras obrigações, tanto você como a **SIXFIT** poderão rescindir o contrato imediatamente.

**Reembolsos:** Nos casos de cancelamento em que for devido reembolso pró-rata, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a solicitação de cancelamento.

**Cobrança:** fica facultado à **SIXFIT** contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta subrogada nos direitos judiciais e administrativos. **Transferência de contrato:** Não é permitida a transferência deste contrato.

**Transferência de unidades:** O único plano que permite a utilização das demais unidades é o plano RED, portanto, ao contratar outro tipo de plano, você fez a escolha da sua unidade de preferência para a prática de exercícios físicos. Assim, qualquer pedido de transferência ficará a critério exclusivo da **SIXFIT** e sujeito as condições especiais de promoção e períodos de permanência mínima.

**Privacidade e proteção de dados pessoais:** Você manifesta ciência de que a **SIXFIT** poderá utilizar tecnologias (próprias ou de terceiros) para coleta de dados em suas instalações físicas, bem como em seus portais na internet e seus aplicativos. A **SIXFIT** aplica padrões de segurança e integridade apropriados aos dados pessoais coletados, assim como exige a mesma aplicação de seus terceiros contratados. Você pode obter mais informações sobre como tratamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade disponível no website [www.sixfit.com.br](http://www.sixfit.com.br), caso você tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais, você pode enviar por meio do website [www.sixfit.com.br](http://www.sixfit.com.br), opção portal de privacidade.

**Direito do uso de imagem:** O contratante, cede de forma gratuita à **CONTRATADA**, ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico, o direito de uso/reprodução de sua imagem, voz e depoimento em vídeo e/ou fotografia em quaisquer tipos de mídias, materiais e meios de

comunicação para divulgação ao público interno e/ou externo, podendo ainda, ter finalidade institucional, comercial, promocional e/ou publicitária, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis de forma gratuita e por prazos sucessivos, sem limitação de número de inserções ou quantidade de imagens/áudios.

**Parágrafo único** - Em nenhuma hipótese a imagem do **CONTRATANTE** poderá ser utilizada de maneira vexatória e/ou contrária à moral, bons costumes ou à ordem pública.

("CONTRATANTE") [NOME\_CLIENTE]  
CPF [CPF]

("CONTRATADA") [NOME\_EMP]  
{cnpj}

[DT\_VENDA]

[DT\_INI\_CONTRATO]

[DT\_FIM\_CONTRATO]

[CONTRATOS] [VALOR TOTAL] [FORMA\_PAGAMENTO]

[CPF\_RESPONSAVEL]

